



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.483/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J E CONSULTORIA ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTORIA & CIA	FORTE EPP
------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
------------------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEURS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3471-3686
----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.483/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J E CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
-----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.500-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUBS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3471-3686
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 13/01/2021 às 09:24:02 (data e hora de Brasília).

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
J. E. CONSULTORIA LTDA**

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido no dia 22/06/1965, portador da Cédula da Identidade nº. 609.801 SSP/PB e CPF 477.631.404-53, residente e domiciliado na Av. Rodoviária, Nº, 303 E, Alto Centro, CEP 65.500-000 Chapadinha – Ma e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, Solteira, Empresária, nascido no dia 09/12/1970, portador da Cédula da Identidade 16407862001-9, GEJSPC/MA e CPF 380.421.183-68, residente e domiciliado na Av. Rodoviária, Nº, 303 E, Alto Centro, CEP 65.500-000 Chapadinha – Ma, constituem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. E. CONSULTORIA LTDA**, e terá sede na Av. Rodoviária, Nº, 303 E, Centro, CEP 65.500-000 Chapadinha – Maranhão. (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA – O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizadas neste ato pelos sócios, totalmente em moeda corrente do país.

- a) – **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, com 100 (Cem) quotas no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), (art. 997, III, CC/2002).
- b) – **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, com 100 (Cem) quotas no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). (art. 997, III, CC/2002).
- e)

TERCEIRA – O objeto da sociedade será:

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

ATIVIDADES SEGUNDARIAS

95291-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (MANUTENCAO DE BARRAGENS, POÇOS, ETC);

43291-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

43991-05 – Perfuração e construção de poços de água.

42138-00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

47440-99 – Comercio varejista de material de construção em geral

42219-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

42227-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do deferimento deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio-administrador, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1.052 CC/2002).

[assinatura]

[assinatura]

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
J. E. CONSULTORIA LTDA**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos administradores, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA** e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro administrador. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos administradores, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art 1.065, CC/2002).

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os administradores.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer administrador, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do administrador remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu administrador. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha-
Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
J. E. CONSULTORIA LTDA**

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em São Luis e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos administradores da empresa. **J. E. CONSULTORIA LTDA.**

Chapadinha - MA, 27 de Setembro de 2010.

Francisco Eduardo Bezerra Viana
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

Joseia Silva de Araujo
JOSELIA SILVA DE ARAUJO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2010
DO Nº 21200/21779
Protocolo: 10051947-2

J. E. CONSULTORIA LTDA

[Signature]
CLÁUDIO BASTOS DA FONSECA Nº AC 164296
SECRETÁRIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA
EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.**

Fis. 44
Ass. *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Av. Rodoviária nº 3031 Alto, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, portador do CI nº 609.801, SSP-PP e CPF nº 472.641.404-53, e JOSELIA SILVA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Rodoviária nº 3031 Alto, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000 portadora do CI nº 16407862001-9 GEISPC/MA, e CPF nº 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, estabelecida na Av. Rodoviária nº 3031 Alto, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, CNPJ (ME) 12.730.483/0001-69, inscrita na RECEITA sob o nº 2120072177-9 em 27/09/2010 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de edifícios e reformas de casas, edifícios e etc)
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigoso

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve também alterar seu endereço comercial para a Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Sala 01, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

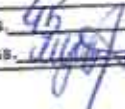
CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado em moeda corrente do país: o sócio FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representando 100.000 (Cem mil) quotas e a sócia JOSELIA SILVA DE ARAUJO, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil), representando também 100.000 (Cem mil) quotas, ficando assim distribuído no capital social, conforme abaixo:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- TOTAIS	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00

[assinatura]

[assinatura]

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

Fis. 46
Ass. 

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade que tem o nome empresarial J. E. CONSULTORIA LTDA - ME tem sede e domicílio na Rua Sebastião Bachion nº 56 - Sala 01, Centro em Chapadinha/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA e JOSELIA SILVA DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadinha para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadinha - MA, 08 de Junho de 2011.

Francisco Eduardo Bezerra Viana

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
Sócio Administrador

Joseia Silva de Araujo

JOSELIA SILVA DE ARAUJO
Sócia

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SCM O NÚMERO: 2011080740
Protocolo: 11000174-0
Empresa 21 2.001 157 0
J.E. CONTRATADA VÁLIDA - ME

JUCEMA

AC 189783

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 609.801. SSP-PB e CPF. N.º 477.631.404-53, e JOSELIA SILVA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da CI n.º 16407862001-9 GEJSPC/MA. e CPF n.º 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Sala 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000, CNPJ 12.730.483/0001-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120072177-9 em 27/09/2010 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4219003 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de edifícios e reformas de casas edifícios etc).
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e iluminação pública
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve também alterar seu endereço comercial para a Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Andar 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado em moeda corrente do país: o sócio **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representando 100.000 (Cem mil) quotas e a sócia **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil), representando também 100.000 (Cem mil) quotas, ficando assim distribuído no capital social, conforme abaixo:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
-TOTAIS	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Andar 01, Centro em Chapadinha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
-TOTAIS	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **27/09/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA** e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administração a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Assinatura de Francisco Eduardo Bezerra Viana] [Assinatura de Joselia Silva de Araujo]

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadina para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadina - MA, 27 de Setembro de 2013.

Francisco Eduardo Bezerra Viana
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
Sócio Administrador

Joseia Silva de Araujo
JOSELIA SILVA DE ARAUJO
Sócia



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA. J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador da RG n.º 609.801. SSP-PB e CPF. N.º 477.631.404-53, e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da RG n.º 16407862001-9 GEJSPC/MA. e CPF n.º 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Andar 01, Centro, Chapadinha - MA CEP 65.500-000, **CNPJ 12.730.483/0001-69**, inscrita na JUCEMA sob o nº **2120072177-9** e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4219003 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de edifícios e reformas de casas edifícios etc).
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e iluminação pública
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Reparação e manutenção de motores bom e etc).

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadonha – Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadonha e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.

Chapadonha - MA, 17 de Fevereiro de 2014.

Francisco Eduardo Bezerra Viana
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
Sócio Administrador

Joseia Silva de Araujo
JOSELIA SILVA DE ARAUJO
Sócia

Fis. 91
Ass. 

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado a Av. Rodoviária nº 303 E Alto, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI nº 609.801 SSP-PB e CPF N° 477.631.404-53, e JOSELIA SILVA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade a Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da CI nº 16407862001-9 GEJSPC/MA e CPF n.º 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Sala 01, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, CNPJ 12.730.483/0004-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120072177-9 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 33.13-0-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-4-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-4-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção





JUCEMA

COMPANHIA JUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 PROCESSO - REGISTRO Nº 201121917 4201 SOB Nº 2010007444
 AUTUACÃO 17187444 DE 05/11/2011 TÍTULO DE VARIACÃO
 10041111 Nº 0101 11/07/2011
 J. E. CONSULTORIA LTDA - ME
 ELLIAN THAYSSA RODRIGUES MARQUES
 SECRETARIA-JURIS
 CNJ 1230 19/11/2011
 www.jucajucema.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha - MA, para o exercício e o cumprimento das devidas obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em São Luís e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa J. F. CONSULTORIA LTDA - ME.

Chapadinha - MA, 04 de Novembro de 2016.


FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
Sócio Administrador


JOSELIA SILVA DE ARAUJO
Sócia

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO E REGISTRO EM 12/11/2016 12:01 SOB N. 201606494
PROVISO 44687445 DO 11/11/2016 - CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO
111245129, NIRE: 2129121771
E J. F. CONSULTORIA LTDA - ME
111140, Rua João Evangelista Mendonça
SECRETARIA-GERAL
São Luís - MA - 65011-910
www.jucema.ma.gov.br

Abratação de nº 05 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

FRANCISCO EDUARDO BEZURRA VIANA, Brasileiro, Empresário, Separadista, nascido em 07/06/1963, residente e domiciliado na Rua 02 nº 50, Bairro COLÍAS, em Chapadinha - MA, CEP nº 34010-000, portador do C.P.N. nº 065394242015-9, NESP-PB e C.P.F. N.º 475.631.401-53

JOSELIA SILVA DE ARAUJO, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 09/12/1970, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 02 nº 50, Bairro COLÍAS, em Chapadinha - MA, em Chapadinha - MA, CEP nº 34010-000 portadora da C.P.N. nº 016407862001-9, C.E.I.S.P.C./MA e C.P.F. nº 380.424.183-68

Entre os sócios da sociedade comercial denominada J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, e estabelecida na Rua 02 nº 50, Bairro COLÍAS, em Chapadinha - MA, CEP nº 34010-000, CNPJ nº 12.730.483/0001-69, inscrita na D.O.U. nº 1315, de 06/02/2007 nº 2126072177-9, resolveu alterar e transformar a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, para EIRELI, sob o nome INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual registra, durante pela presente transformação, o C.P.N. nº 065394242015-9, inscrita no Diário Oficial no 5 artigos 1.075 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 13.441/2017 e o art. 25, 2017 - D.O.U.

Cláusula 1ª Da Retirada da Sócia:

Retira-se da sociedade a sócia JOSELIA SILVA DE ARAUJO que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), transferindo ao sócio FRANCISCO EDUARDO BEZURRA VIANA, dando plena e geral quitação desobrigando-se consequentemente de quaisquer dívidas, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

Cláusula 2ª Do Objeto Social:

A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 30.30-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.54-7-05 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 32.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 38.11-1-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 13.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:40 SOB Nº 21800098114.
PROTOCOLO: 180771477 DE 07/12/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157293. NIRE: 21800098114.

J E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 014
Ass. [assinatura]

Clausula 3ª: Da Transformação de Ltda para Eireli

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação a J.F. CONSULTORIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 4ª: Do Capital

O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em razão da transformação, permanece com o mesmo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda nacional, que no dia 22/11/2018, passa a constituir o capital de empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, Brasileiro, Empresário, Separadista, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado na Rua 02 nº 50, Bairro COHAB, em Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, portador do CT n.º 065394242018-9 NESP-FPI e CPF nº 477.631.404-53

Clausula 1ª:

A empresa girará sob o nome empresarial de J.F. CONSULTORIA EIRELI, com sede e domicilio na Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Andar 01, Centro, CEP: 65.500-000 Chapadinha - MA.

Clausula 2ª:

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 3ª:

Objeto social:

- 70.20-4-01 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 47.2-5-01 - Comércio varejista de material elétrico
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.44-8-05 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 17.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.41-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.11-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:40 SOB Nº 2160802X114-
PROTOCOLO 180771477 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11095157123. NIRE: 21600098114.
J.F. CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresasfscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração de nº 05 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
J. F. CONSULTORIA LTDA - ME

Fls. 05
Ass. [Assinatura]

Clausula 4ª

O prazo de duração e por tempo indeterminado, e garante a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por falta maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª

A empresa será administrada pelo titular FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, a quem caberá todas as atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular. Limitado do capital integralizado.

Clausula 6ª

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 7ª

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Clausula 8ª

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 9ª

Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha - Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato

Chapadinha, 22 de Novembro de 2018.


FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
Sócio Administrador


JOSELIA SILVA DE ARAUJO
Sócia retirante

Protocolo de alteração de nome de FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
para J. F. CONSULTORIA LTDA - ME
em 07/12/2018 às 11:46 horas
Protocolo nº 18671472 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157293. MIREN: 21608096114.
J. F. CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:46 SOB Nº 21608096114
PROTOCOLO: 18671472 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157293. MIREN: 21608096114.
J. F. CONSULTORIA LTDA - ME
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando nos respectivos códigos de verificação



[Handwritten signature]

Este documento contém um código QR para acesso ao conteúdo digitalizado. Para obter o conteúdo digitalizado, basta acessar o endereço eletrônico: www.camara.gov.br.
Rua dos Leões, 1000 - Centro - CEP: 65001-900 - Chapadina - MA
Fone: (98) 3333-3333 - Fax: (98) 3333-3333
E-mail: camara@camara.gov.br



CHAMBERA DE DEPUTADOS DO MARANHÃO

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CPF: 477631404-53

SSP: DIV. - N. 0008791 ETS. 096 LIV. 000229

22/06/1965

VIA-01





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 12.730.483/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:06 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **15E8.4090.B85C.F340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103178/20

Data da

21/12/2020 17:18:32

Inscrição Estadual: 126747970

CPF/CNPJ: 12730483000169

Razão Social: J E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000

Telefone: (98)34712612

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Fis. 59
Ass. [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066288/20

Data da

21/12/2020 17:19:07

Inscrição Estadual: 126747970

CPF/CNPJ: 12730483000169

Razão Social: J E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000

Telefone: (98)34712612

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
05500000

Fls. 607
Ass. *[Handwritten Signature]*

29/01/2021 08:51:09
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1609/2021
AUTENTICAÇÃO:A2CC63E065705FE938A4DDA49092966F

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada nesta Cidade **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **29/04/2021**.

CHAPADINHA-MA, 29/01/2021.

[Handwritten Signature]

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



CERTIDÃO



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

File: *[Handwritten Signature]*
Ass: *[Handwritten Signature]*

29/01/2021 08:49:42
USUÁRIO: RAINIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1610/2021
AUTENTICAÇÃO: A14AC55A4F27472C5DB94EC1C3C743D2

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **29/04/2021**.

CHAPADINHA-MA, 29/01/2021
[Handwritten Signature]
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.730.483/0001-69**Razão Social:** E CONSULTORIA LTDA ME**Endereço:** R SEBASTIAO BARBOSA 56 SALA 01 / CENTRO / CHAPADINHA / MA /
65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2021 a 25/04/2021**Certificação Número:** 2021032701523797002636

Informação obtida em 13/04/2021 07:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.730.483/0001-69
Certidão nº: 8222133/2021
Expedição: 09/03/2021, às 10:26:34
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.730.483/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

J E CONSULTORIA EIRELI 0521
 R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ : 12.730.483/0001-69 Inscrição Estadual : 123447038
 Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 27/09/2010 Número de Registro: 21600098114
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	139.281,53 D
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	144.581,37 D
VEICULOS	84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
TOTAL DO ATIVO →	283.862,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.478,52 C

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :021.605.343-80
 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. :MA-011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :477.631.404-53
 R.G. :0653942420189 SESPMA

BALANÇO PATRIMONIAL	
J E CONSULTORIA EIRELI	0521
R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000	
CHAPADINHA / MA	
CNPJ : 12.730.483/0001-69	Inscrição Estadual : 123447038
Local de Registro : JUCEMA	Data de Registro : 27/09/2010
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	Número de Registro: 21600098114
	Folha: 28
INSS A RECOLHER	785,24 C
FGTS A RECOLHER	693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.989,33 C
DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO PERIODO	68.999,79 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	283.862,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 283.862,90 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.805.343-90
RG : 024781992003-0 SBPMA
C.R.C. :MA-011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :477.631.404-53
R.G. :0853942420189 SESPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

J E CONSULTORIA EIRELI 0521
 R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO CEP : 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ / CEI : 12.730.483/0001-69 Inscrição Estadual: 123447038
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/09/2010 Nº do Registro: 21500098114
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	674.438,33	674.438,33
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		674.438,33
(=) Lucro Bruto		674.438,33
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	74.071,72	
FERIAS	8.242,09	
13º SALARIO	7.515,14	
FGTS	7.245,37	
INSS	7.955,35	105.029,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	6.888,67	
ENERGIA ELETRICA	20.122,96	
HONORARIOS CONTABEIS	7.890,84	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	334.160,95	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.239,98	
AGUA E ESGOTO	6.493,93	382.797,33
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DAS SIMPLES NACIONAL	74.882,87	74.882,87
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	6.316,68	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.470,91	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	19.849,00	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.092,08	42.728,67
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		68.999,79
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		68.999,79

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :021.605.343-90
 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. :MA-011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :477.631.404-53
 R.G. :0653942420189 SESPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2020 20:13 SOB N° 20200379321.
PROTOCOLO: 200379321 DE 31/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002196786. WIRE: 21600096114.
J E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

J E CONSULTORIA EIRELI

R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 12.730.483/0001-69

I.E.: 123447038

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/09/2010

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

0521

Nº do Registro: 21600098114

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{228.444,27}{283.862,90} \quad \text{ILS : } 0,80477$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{83.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILI : } 0,29543$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

Chapadilha – Ma 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781982003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :477.631.404-53
R.G. :0653942420189 SESPMA

J E CONSULTORIA EIRELIR SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA

CNPJ: 12.730.483/0001-69

I.E.: 123447038

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/09/2010

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

0521

Nº do Registro: 21600098114

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{IEG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{283.862,90}{268.999,79} \quad \text{ICT : } 1,05525$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{144.581,37}{268.999,79} \quad \text{IGI : } 0,53748$$

Chapadinha – Ma 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :477.631.404-53
R.G. :0653942420189 SESPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 10:02 SOB N° 20200379356.
PROTOCOLO: 200379356 DE 31/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002200856. NIRE: 21600098114.
J E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/06/2020
www.empresafacil.ms.gov.br

Fls. 81
Ass. [Assinatura]

JUCEMA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA, sob a autenticidade nº 12002190753 em 01/06/2020, protocolo 200379380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J E CONSULTORIA EIRELI
Número de Registro: 21600098114
CNPJ: 12730483000169
Município: Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 12:17:04 SOB Nº
20200379380.
PROTOCOLO: 200379380 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002205742. NIRE: 21600098114.
J E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis.	87
Ass.	Almeida

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E CONSULTORIA EIRELI
Endereço : R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21600098114

Arquivado em 14/10/2010

Inscrição Estadual nº 123447038
C.N.P.J. nº 12.730.483/0001-69

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
TITULAR/ADMINISTRADOR
R.G. :0653942420189 SESPMA
C.P.F. :477.631.404-63

LIVRO DIÁRIO

J E CONSULTORIA EIRELI 0521
 R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO CEP : 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ / CEI : 12.730.483/0001-69 Inscrição Estadual: 123447038
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 14/10/2010 Nº do Registro : 21600098114
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 LIVRO : 0004 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
04/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1352	17.458,63
04/01	14.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salário ref. o mês: 12/2018	5.428,63
04/01	15.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 12/2018	412,93
04/01	16.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2018	685,24
			Total Débitos
			23.985,13
			Total Créditos
			23.985,13
06/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1353	36.854,33
			Total Débitos
			36.854,33
			Total Créditos
			36.854,33
17/01	5.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 12/2018	4.685,36
17/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2018	2.415,88
17/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2018	457,00
			Total Débitos
			7.558,04
			Total Créditos
			7.558,04
18/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2018	254,63
			Total Débitos
			254,63
			Total Créditos
			254,63
23/01	8.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 12/2018	870,54
23/01	9.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2018	387,64
23/01	10.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2018	147,54
23/01	11.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2018	698,41
		A Transportar <<<<<>	Débitos :
			70.765,26
			Créditos :
			70.765,26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	70.765,26
			Créditos :	70.765,26
23/01	12.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 12/2018		687,21
23/01	13.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2018		21.547,63
			Total Débitos	24.347,97
			Total Créditos	24.347,97
25/01	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 12/2018		1.425,63
			Total Débitos	1.425,63
			Total Créditos	1.425,63
Total do Mês =====>			Débitos :	94.425,73
			Créditos :	94.425,73
A Transportar =====>			Débitos :	94.425,73
			Créditos :	94.425,73

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	94.425,73
			Créditos :	94.425,73
02/02	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1354		5.685,21
			Total Débitos	5.685,21
			Total Créditos	5.685,21
05/02	31.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2019		6.245,85
05/02	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 01/2019		489,54
05/02	33.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2019		598,32
			Total Débitos	7.333,71
			Total Créditos	7.333,71
08/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1355		4.875,63
08/02	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2019		245,95
			Total Débitos	5.121,58
			Total Créditos	5.121,58
14/02	22.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 01/2019		659,54
14/02	23.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 01/2019		5.213,52
14/02	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2019		1.879,64
14/02	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2019		638,00
			Total Débitos	8.390,70
			Total Créditos	8.390,70
15/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1356		19.687,24
			Total Débitos	19.687,24
			Total Créditos	19.687,24
19/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1357		15.421,66
			Total Débitos	15.421,66
			Total Créditos	15.421,66
22/02	26.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 01/2019		478,15
22/02	27.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2019		360,54
			Total Débitos	838,69
			Total Créditos	838,69
		A Transportar =====>	Débitos :	156.904,52
			Créditos :	156.904,52

Fls. 86
Ass. [assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	156.904,52
		Créditos :	156.904,52
25/02	28.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritório ref. 01/2019	110,45
26/02	29.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 01/2019	695,27
		Total Débitos	805,72
		Total Créditos	805,72
28/02	30.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 01/2019	31.547,85
		Total Débitos	31.547,85
		Total Créditos	31.547,85
		Total do Mês =====> Débitos :	189.258,09
		Créditos :	189.258,09
		A Transportar =====> Débitos :	189.258,09
		Créditos :	189.258,09

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	189.258,09
		Créditos :	189.258,09
03/03	38.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2019	547,51
		Total Débitos	547,51
		Total Créditos	547,51
05/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1358	6.385,21
05/03	47.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2019	6.214,57
05/03	48.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2019	582,34
05/03	49.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2019	617,45
		Total Débitos	13.799,57
		Total Créditos	13.799,57
07/03	39.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 02/2019.	689,57
07/03	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 02/2019	5.174,21
07/03	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2019	2.220,51
		Total Débitos	8.084,29
		Total Créditos	8.084,29
09/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1359	14.157,24
		Total Débitos	14.157,24
		Total Créditos	14.157,24
14/03	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2019	598,00
		Total Débitos	598,00
		Total Créditos	598,00
15/03	43.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 02/2019	474,15
15/03	44.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2019	638,96
		Total Débitos	1.113,10
		Total Créditos	1.113,10
16/03	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1360	21.546,85
16/03	45.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 02/2019	897,51
		Total Débitos	22.444,36
		Total Créditos	22.444,36
		A Transportar =====> Débitos :	250.002,16
		Créditos :	250.002,16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	250.002,16	Créditos :	250.002,16
27/03	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1361				22.854,16
				Total Débitos		22.854,16
				Total Créditos		22.854,16
30/03	46.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 03/2019				38.471,69
				Total Débitos		38.471,69
				Total Créditos		38.471,69
		Total do Mês =====>	Débitos :	311.328,01	Créditos :	311.328,01
		A Transportar =====>	Débitos :	311.328,01	Créditos :	311.328,01

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	311.328,01
			Créditos :	311.328,01
05/04	63.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2019		6.215,64
05/04	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 03/2019:		632,52
05/04	65.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2019		745,85
			Total Débitos	7.594,21
			Total Créditos	7.594,21
06/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1362:		3.258,98
06/04	54.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2019		546,21
06/04	55.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 03/2019		689,54
			Total Débitos	4.494,73
			Total Créditos	4.494,73
14/04	56.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 03/2019		5.968,63
14/04	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2019		1.115,22
			Total Débitos	7.083,85
			Total Créditos	7.083,85
16/04	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1363		24.587,63
			Total Débitos	24.587,63
			Total Créditos	24.587,63
17/04	60.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 03/2019		658,97
17/04	61.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2019		897,64
			Total Débitos	1.556,61
			Total Créditos	1.556,61
18/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1364		19.687,24
18/04	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2019		598,00
18/04	59.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 03/2019		784,52
			Total Débitos	21.069,76
			Total Créditos	21.069,76
		A Transportar =====>	Débitos :	377.714,70
			Créditos :	377.714,70

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	377.714,70
		Créditos :	377.714,70
25/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 03/2019	11.107,64
		Total Débitos	11.107,64
		Total Créditos	11.107,64
30/04	62.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 04/2019	22.352,33
		Total Débitos	22.352,33
		Total Créditos	22.352,33
		Total do Mês =====> Débitos :	411.174,67
		Créditos :	411.174,67
		A Transportar =====> Débitos :	411.174,67
		Créditos :	411.174,67

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	411.174,67
		Créditos :	411.174,67
03/05	69.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2019	568,54
		Total Débitos	568,54
		Total Créditos	568,54
04/05	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1365	25.516,35
04/05	78.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2019	5.558,21
04/05	79.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2019	549,32
04/05	80.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2019	684,54
		Total Débitos	32.308,42
		Total Créditos	32.308,42
07/05	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1366	18.675,66
		Total Débitos	18.675,66
		Total Créditos	18.675,66
08/05	70.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 04/2019	2.226,64
08/05	71.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 04/2019	5.558,21
		Total Débitos	7.783,85
		Total Créditos	7.783,85
17/05	72.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref. 04/2019	2.220,11
17/05	73.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2019	968,51
		Total Débitos	3.188,62
		Total Créditos	3.188,62
18/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1367	26.953,85
18/05	74.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 04/2019	784,51
18/05	75.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2019	658,41
18/05	76.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 04/2019	597,24
		Total Débitos	28.994,01
		Total Créditos	28.994,01
		A Transportar =====> Débitos :	502.693,77
		Créditos :	502.693,77

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	502.693,77	Créditos :	502.693,77
31/05	77.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 05/2019			35.847,52	
				Total Débitos	35.847,52	
				Total Créditos	35.847,52	
		Total do Mês =====>	Débitos :	538.541,29	Créditos :	538.541,29
		A Transportar =====>	Débitos :	538.541,29	Créditos :	538.541,29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	538.541,29
		Créditos :	538.541,29
04/06	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1368	34.158,28
04/06	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2019	5.213,63
04/06	96.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2019	541,44
04/06	97.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2019	689,57
		Total Débitos	40.600,92
		Total Créditos	40.600,92
06/06	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1369	4.447,51
		Total Débitos	4.447,51
		Total Créditos	4.447,51
08/06	85.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2019	559,62
08/06	86.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 05/2019	1.542,63
		Total Débitos	2.102,25
		Total Créditos	2.102,25
12/06	89.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2019	548,00
		Total Débitos	548,00
		Total Créditos	548,00
13/06	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1370	5.558,54
		Total Débitos	5.558,54
		Total Créditos	5.558,54
15/06	87.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 05/2019	6.217,54
15/06	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2019	638,54
		Total Débitos	6.856,08
		Total Créditos	6.856,08
18/06	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1371	11.547,62
		Total Débitos	11.547,62
		Total Créditos	11.547,62
19/06	90.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 05/2019	1.145,87
		Total Débitos	1.145,87
		Total Créditos	1.145,87
		A Transportar =====> Débitos :	611.348,08
		Créditos :	611.348,08

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	611.348,08	Créditos :	611.348,08
20/06	91.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 05/2018				358,47
20/06	92.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 05/2019				628,54
20/06	93.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento da propaganda e public. ref. 05/2019				968,75
				Total Débitos		1.945,76
				Total Créditos		1.945,76
29/06	94.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 06/2019				38.674,51
				Total Débitos		38.674,51
				Total Créditos		38.674,51
		Total do Mês =====>	Débitos :	651.968,35	Créditos :	651.968,35
		A Transportar =====>	Débitos :	651.968,35	Créditos :	651.968,35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	651.968,35
		Créditos :	651.968,35
02/07	112.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referente o mês: 07/2019	2.684,22
		Total Débitos	2.684,22
		Total Créditos	2.684,22
04/07	101.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 06/2019	2.226,35
		Total Débitos	2.226,35
		Total Créditos	2.226,35
05/07	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1372	15.689,52
05/07	109.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2019	6.397,21
05/07	110.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2019	516,33
05/07	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 06/2019	400,52
		Total Débitos	23.003,58
		Total Créditos	23.003,58
10/07	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1373	18.475,33
		Total Débitos	18.475,33
		Total Créditos	18.475,33
13/07	102.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 06/2019	6.085,47
		Total Débitos	6.085,47
		Total Créditos	6.085,47
16/07	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2019	1.198,33
		Total Débitos	1.198,33
		Total Créditos	1.198,33
18/07	104.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês 06/2019	584,00
		Total Débitos	584,00
		Total Créditos	584,00
19/07	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1374	5.558,64
19/07	105.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 06/2019	2.154,25
		Total Débitos	7.712,89
		Total Créditos	7.712,89
20/07	106.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 06/2019	547,00
		Total Débitos	547,00
		Total Créditos	547,00
		A Transportar =====> Débitos :	714.485,52
		Créditos :	714.485,52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	714.485,52	Créditos :	714.485,52
23/07	107.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 06/2019				639,85
				Total Débitos		639,85
				Total Créditos		639,85
31/07	108.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 07/2019				31.207,54
				Total Débitos		31.207,54
				Total Créditos		31.207,54
Total do Mês =====>			Débitos :	746.332,91	Créditos :	746.332,91
		A Transportar =====>	Débitos :	746.332,91	Créditos :	746.332,91

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	746.332,91
		Créditos :	746.332,91
03/08	117.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2019	548,68
03/08	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2019	5.214,32
03/08	128.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 07/2019	547,85
03/08	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2019	593,23
		Total Débitos	6.904,08
		Total Créditos	6.904,08
08/08	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1375	23.514,58
		Total Débitos	23.514,58
		Total Créditos	23.514,58
15/08	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1376	11.104,85
15/08	118.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 07/2019	1.685,24
15/08	119.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 07/2019	6.854,33
15/08	120.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 07/2019	2.154,36
		Total Débitos	21.798,78
		Total Créditos	21.798,78
16/08	124.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 07/2019	541,17
		Total Débitos	541,17
		Total Créditos	541,17
17/08	125.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 07/2019	389,55
		Total Débitos	389,55
		Total Créditos	389,55
24/08	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1377	15.554,26
		Total Débitos	15.554,26
		Total Créditos	15.554,26
27/08	121.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2019	685,00
		Total Débitos	685,00
		Total Créditos	685,00
28/08	122.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 07/2019	2.456,63
		A Transportar =====> Débitos :	818.178,96
		Créditos :	818.178,96

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	818.178,96	Créditos :	818.178,96
28/08	123.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 07/2019				689,54
					Total Débitos	3.148,17
					Total Créditos	3.148,17
29/08	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1378				8.849,65
					Total Débitos	8.849,65
					Total Créditos	8.849,65
31/08	126.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 08/2019				31.524,66
					Total Débitos	31.524,66
					Total Créditos	31.524,66
Total do Mês =====>			Débitos :	859.242,81	Créditos :	859.242,81
		A Transportar =====>	Débitos :	859.242,81	Créditos :	859.242,81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	859.242,81
		Créditos :	859.242,81
05/09	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1379	11.184,25
05/09	145.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2019	5.142,33
05/09	146.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 08/2019	632,15
		Total Débitos	16.958,73
		Total Créditos	16.958,73
06/09	133.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2019	849,65
06/09	134.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov 08/2019	2.156,33
		Total Débitos	3.005,98
		Total Créditos	3.005,98
10/09	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1380	17.457,63
		Total Débitos	17.457,63
		Total Créditos	17.457,63
11/09	138.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2019	748,65
11/09	139.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2019	695,32
		Total Débitos	1.443,97
		Total Créditos	1.443,97
17/09	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1381	31.524,52
		Total Débitos	31.524,52
		Total Créditos	31.524,52
18/09	135.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 08/2019	5.986,21
18/09	136.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 08/2019	2.415,33
18/09	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2019	897,00
		Total Débitos	9.298,54
		Total Créditos	9.298,54
19/09	140.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2019	1.054,36
19/09	141.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2019	854,14
		A Transportar =====> Débitos :	940.840,68
		Créditos :	940.840,68

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	940.840,68
		Créditos :	940.840,68
19/09	142.0000	4.01.01.02.0006 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 08/2019	1.635,24
19/09	143.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 08/2019	854,15
		Total Débitos	4.397,89
		Total Créditos	4.397,89
28/09	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 09/2019	28.547,63
		Total Débitos	28.547,63
		Total Créditos	28.547,63
Total do Mês =====>		Débitos :	971.877,70
		Créditos :	971.877,70
A Transportar =====>		Débitos :	971.877,70
		Créditos :	971.877,70

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	971.877,70
		Créditos :	971.877,70
02/10	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1382	11.104,63
		Total Débitos	11.104,63
		Total Créditos	11.104,63
04/10	151.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2019	754,26
04/10	152.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov 09/2019	3.521,54
		Total Débitos	4.275,80
		Total Créditos	4.275,80
05/10	161.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2019	6.285,32
05/10	162.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 09/2019	648,21
05/10	163.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2019	749,58
05/10	164.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referente o mês: 09/2019	3.588,54
		Total Débitos	11.251,65
		Total Créditos	11.251,65
08/10	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1383	15.416,35
		Total Débitos	15.416,35
		Total Créditos	15.416,35
09/10	154.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 09/2019	1.421,66
09/10	155.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês 09/2019	521,00
		Total Débitos	1.942,66
		Total Créditos	1.942,66
15/10	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1384	17.474,63
		Total Débitos	17.474,63
		Total Créditos	17.474,63
17/10	156.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 09/2019	632,15
		Total Débitos	632,15
		Total Créditos	632,15
18/10	153.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Nacl. Ref. Mês: 09/2019	5.558,21
		Total Débitos	5.558,21
		Total Créditos	5.558,21
		A Transportar =====> Débitos :	1.039.533,78
		Créditos :	1.039.533,78

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	1.039.533,78	Créditos :	1.039.533,78
19/10	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1385			9.847,52	
					Total Débitos	9.847,52
					Total Créditos	9.847,52
25/10	157.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 09/2019			620,18	
25/10	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 09/2019			989,24	
25/10	159.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 09/2019			796,28	
					Total Débitos	2.405,70
					Total Créditos	2.405,70
31/10	160.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 10/2019			18.476,63	
					Total Débitos	18.476,63
					Total Créditos	18.476,63
Total do Mês =====>			Débitos :	1.070.263,63	Créditos :	1.070.263,63
A Transportar =====>			Débitos :	1.070.263,63	Créditos :	1.070.263,63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.070.263,63
		Créditos :	1.070.263,63
02/11	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1386	5.419,63
		Total Débitos	5.419,63
		Total Créditos	5.419,63
03/11	169.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 10/2019	2.105,63
		Total Débitos	2.105,63
		Total Créditos	2.105,63
05/11	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1387	14.157,62
05/11	178.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2019	4.175,33
05/11	179.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 10/2019	487,23
05/11	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2019	604,36
05/11	181.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referente o mês: 10/2019	1.989,33
		Total Débitos	21.313,87
		Total Créditos	21.313,87
12/11	174.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 10/2019	623,55
		Total Débitos	623,55
		Total Créditos	623,55
13/11	173.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 10/2019	748,65
		Total Débitos	748,65
		Total Créditos	748,65
14/11	172.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2019	847,00
		Total Débitos	847,00
		Total Créditos	847,00
15/11	171.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 10/2019	968,25
		Total Débitos	968,25
		Total Créditos	968,25
16/11	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1388	28.549,32
16/11	168.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2019	1.021,63
		Total Débitos	29.570,95
		Total Créditos	29.570,95
		A Transportar =====> Débitos :	1.131.861,16
		Créditos :	1.131.861,16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.131.861,16
		Créditos :	1.131.861,16
19/11	170.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Nacl. Ref. Mês: 10/2019	6.471,52
		Total Débitos	6.471,52
		Total Créditos	6.471,52
26/11	175.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 10/2019	693,21
		Total Débitos	693,21
		Total Créditos	693,21
27/11	176.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 10/2019	985,24
		Total Débitos	985,24
		Total Créditos	985,24
30/11	177.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 11/2019	21.415,33
30/11	182.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 1ª parcela do 13º salário	3.527,62
		Total Débitos	24.942,95
		Total Créditos	24.942,95
Total do Mês =====>		Débitos :	1.164.954,08
		Créditos :	1.164.954,08
A Transportar =====>		Débitos :	1.164.954,08
		Créditos :	1.164.954,08

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.164.954,08
		Créditos :	1.164.954,08
04/12	188.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2016	597,25
04/12	189.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 11/2019	921,36
		Total Débitos	1.518,61
		Total Créditos	1.518,61
05/12	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1389	5.286,33
05/12	200.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2019	5.585,22
05/12	201.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 11/2019	628,34
05/12	202.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2019	765,64
		Total Débitos	12.285,53
		Total Créditos	12.285,53
11/12	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1390	14.152,63
11/12	194.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 11/2019	521,33
		Total Débitos	14.673,96
		Total Créditos	14.673,96
12/12	193.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 11/2019	748,65
		Total Débitos	748,65
		Total Créditos	748,65
13/12	192.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2019	549,33
		Total Débitos	549,33
		Total Créditos	549,33
15/12	191.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2019	1.475,33
		Total Débitos	1.475,33
		Total Créditos	1.475,33
17/12	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1391	17.456,32
17/12	195.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 11/2019	487,26
17/12	196.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 11/2019	986,33
		Total Débitos	18.929,91
		Total Créditos	18.929,91
		A Transportar =====> Débitos :	1.215.135,40
		Créditos :	1.215.135,40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.215.135,40
		Créditos :	1.215.135,40
16/12	190.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Nacl. Ref. Mês: 11/2019	4.120,33
18/12	197.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 11/2019	986,22
		Total Débitos	5.106,55
		Total Créditos	5.106,55
20/12	198.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 2º parcela do 13º salario da 2019	3.987,52
		Total Débitos	3.987,52
		Total Créditos	3.987,52
27/12	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1393	9.689,33
		Total Débitos	9.689,33
		Total Créditos	9.689,33
28/12	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1393	16.547,33
		Total Débitos	16.547,33
		Total Créditos	16.547,33
31/12	199.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2019	14.547,63
31/12	203.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2019	6.989,33
31/12	204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS a recolher ref. o mês: 12/2019	693,28
31/12	205.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 12/2019	785,24
31/12	206.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês 12/2019	6.395,26
31/12	207.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	674.438,33
31/12	208.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	74.071,72
31/12	209.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.242,09
31/12	210.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.515,14
31/12	211.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.245,37
		A Transportar =====> Débitos :	2.051.389,52
		Créditos :	2.051.389,52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.051.389,52
		Créditos :	2.051.389,52
31/12	212.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.955,35
31/12	213.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.885,67
31/12	214.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	20.122,96
31/12	215.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.890,84
31/12	216.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.160,95
31/12	217.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.239,98
31/12	218.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.493,93
31/12	219.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	74.882,87
31/12	220.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.316,68
31/12	221.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.470,91
31/12	222.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	19.849,00
31/12	223.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.092,08
		Total Débitos	1.309.287,61
		Total Créditos	1.309.287,61
Total do Mês =====>		Débitos :	2.559.753,74
		Créditos :	2.559.753,74

BALANÇO PATRIMONIAL

J E CONSULTORIA EIRELI

0521

R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 12.730.483/0001-69

Inscrição Estadual : 123447038

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 14/10/2010

Número de Registro: 21600098114

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	139.281,53 D
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	144.581,37 D
VEICULOS	84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILS	12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
TOTAL DO ATIVO =====>	283.862,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.478,52 C

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
TITULAR/ADMINISTRADOR
R.G. :0653942420189 SESPMA
C.P.F. :477.631.404-53

BALANÇO PATRIMONIAL	
J E CONSULTORIA EIRELI 0521	
R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000	
CHAPADINHA / MA	
CNPJ : 12.730.483/0001-69	Inscrição Estadual : 123447038
Local de Registro : JUCEMA	Data de Registro : 14/10/2010
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	Número de Registro: 21600098114
	Folha: 28
INSS A RECOLHER	785,24 C
FGTS A RECOLHER	693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.989,33 C
DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO PERIODO	68.999,79 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	283.862,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 283.862,90 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
TITULAR/ADMINISTRADOR
R.G. :0653942420189 SESPMA
C.P.F. :477.631.404-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

J E CONSULTORIA EIRELI		0521
R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO CEP : 65500-000 CHAPADINHA / MA		
CNPJ / CEI : 12.730.483/0001-69	Inscrição Estadual: 123447038	
Local de Registro: JUCEMA	Data do Registro: 14/10/2010	Nº do Registro: 21600098114
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 29
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	674.438,33	674.438,33
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		674.438,33
(=) Lucro Bruto		674.438,33
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	74.071,72	
FERIAS	8.242,09	
13º SALARIO	7.515,14	
FGTS	7.245,37	
INSS	7.955,35	105.029,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	6.888,67	
ENERGIA ELETRICA	20.122,96	
HONORARIOS CONTABEIS	7.890,84	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	334.160,95	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.239,98	
AGUA E ESGOTO	6.493,93	382.797,33
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DAS SIMPLES NACIONAL	74.882,87	74.882,87
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	6.316,68	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.470,91	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	19.849,00	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.092,08	42.728,67
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		68.999,79
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		68.999,79

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
TITULAR/ADMINISTRADOR
R.G. :0653942420189 SESPMA
C.P.F. :477.631.404-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E CONSULTORIA EIRELI
Endereço : R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21600098114

Arquivado em 14/10/2010

Inscrição Estadual nº 123447036
C.N.P.J. nº 12.730.483/0001-69

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
TITULAR/ADMINISTRADOR
R.G. :0653942420189 SESPMA
C.P.F. :477.631.404-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fis. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*

Página 31 de 31

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 12:17:01 SOB Nº
20200379380.
PROTOCOLO: 200379380 DE 29/05/2020. NIRE: 21600098114.
J E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

THAIS AMANDA OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/06/2020


CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: J E CONSULTORIA EIRELI -EPP
DATA DE ABERTURA: 22.10.2010
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO BARBOSA, Nº 56, ANDAR 1, CENTRO,
CHAPADINHA-MA
CNPJ: 12.730.483/0001-69

CERTIFICO, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movidas em face de **J E CONSULTORIA EIRELI -EPP**. O referido é verdade e dou fé.

Chapadinha (MA), 04 de março de 2021, às 14h42min.


Darlan Lopes Mesquita.

Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Distribuidor Judicial da Comarca de Chapadinha
Mat. 110254



Fls. 114
Ass. [assinatura]



Prefeitura de Duque Bacelar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
C.N.P.J. 06.314.439/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n - Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua secretária municipal, Sra. **KAMILA SANTANA**, brasileira, casada, enfermeira, CPF 826.443.063-53, CI 1.555.770 SSP-PI, atesta para os devidos fins de direito, a capacidade técnica da empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, situada na Rua Sebastião Barbosa, nº 56, Sala 01, Centro, Cep 65.500-000, Chapadinha- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69, por ter executado satisfatoriamente os serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados destinadas à secretaria municipal de administração, finanças e infraestrutura do Município de Duque Bacelar. Os serviços foram iniciados dia 23 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019 conforme contrato nº 103/2018, oriundo da licitação na processo licitatório nº 032/2018, referente ao CONVITE nº 01/2018 - CPL/PMDB, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima identificada.

SECRETARIA DE SAUDE - LOTE III							
ITEM	QUANT APARELHOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	LOCALIZAÇÃO DOS APARELHOS	TOTAL ESTIMADO DE SERVIÇOS/APARELHO ANO	QUANT TOTAL DOS SERVIÇOS APARELHO/ANO	VALOR TOTAL TRIMESTRE	VALOR TOTAL 12 MESES
1	1	Condicionador de Ar Split de 10.000 btu's	Gabinete Secretária	4	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
2	1	Condicionador de Ar (janela) de 7.500 btu's	Sala Coordenação	4	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
3	1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Sala Computadores	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	1	Condicionador de Ar convencional de 7.500 btu's	Sala TFD	4	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Sala Estomia	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Sala Vigilancia Sanitaria	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
7	4	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Centro de Diagnostico	4	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00



Prefeitura de

Duque Bacelar

feliz é viver aqui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

Fis. 49
Ass. [assinatura]

8	5	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Posto Saude Pov Mocambo dos Marques	4	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	
9	2	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Posto Saude Boqueirão	4	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00	
10	6	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Posto Saude Pov. Orfão	4	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00	
11	4	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Posto Saude pov. Ferro	4	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00	
12	13	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Centro de Saude São Jose	4	52	R\$ 120,00	R\$ 6.240,00	
13	3	Condicionador de Ar convencional de 9.000 btu's	Centro de Saude São Jose	4	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	
14	8	Condicionador de Ar convencional de 9.000 btu's	Hospital	4	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00	
15	3	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Hospital	4	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	
16	1	Condicionador de Ar Split de 9.000 btu's	Sala repouso	4	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	
Vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais								R\$ 26.420,00

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas constantes no período básico, bem como demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Duque Bacelar, 05 de Maio de 2019

[assinatura]
KAMIL KAMIL SANTANA
Secretaria de Saúde
matrícula nº 02/2017



À Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO -MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhores,

JE CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 12.730.483.0001-69, sediada em Rua Sebastião Barbosa, 56 Andar 01 Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz os termos de do inciso XXXIII do art. 7º da contituição federal de 1988.

Chapadinha -(Ma), 12 Março de 2021.

Francisco Eduardo Bezerra Viana
JE CONSULTORIA EIRELI

Francisco Eduardo Bezerra Viana
CPF: 477.631.404-53
Sócio Administrador